



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E  
CONSERVAÇÃO – PPGBC



**Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão no Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Conservação – UAST/UFRPE**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST/UFRPE) publica as **Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão no Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Conservação**, vinculadas ao **Edital para Processo Seletivo para Admissão aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE – Ano letivo de 2018.1**. O presente edital complementar está em conformidade com a Resolução 016/2014 do Conselho de Ensino da UFRPE e com o Regimento Interno do PPGBC.

**1. Inscrição:**

- 1.1 Para a inscrição no Processo Seletivo do Mestrado em Biodiversidade e Conservação, exige-se graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.
- 1.2 Como documentos comprobatórios da graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca ou áreas afins, não serão aceitas declarações de provável formando emitidas há mais de 06 (seis) meses ou o histórico escolar ou comprovante de matrícula emitidos por sistemas acadêmicos online (Sig@, Sigaa e outros) sem a assinatura e carimbo da coordenação do curso ou representante legal de departamento de ensino de graduação da referida instituição no qual o candidato realiza ou realizou seu curso de graduação.
- 1.3 As inscrições serão *online* e seguirão as normas especificadas no Edital do Processo Seletivo para Admissão – Ano letivo 2018.1 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFRPE.
- 1.4 O candidato (a) deverá se inscrever somente em uma das linhas de pesquisa para as quais as vagas foram alocadas (Ver 5.1).
- 1.5 Além da inscrição *online*, os (as) candidatos (as) ao Curso de Mestrado do PPGBC deverão entregar/enviar a **ficha de inscrição** (Anexo I), o **Anteprojeto de Pesquisa** (em conformidade com o modelo do Anteprojeto de Pesquisa - Anexo II) e o **Curriculum Lattes**, devidamente comprovado, juntamente com a tabela de avaliação curricular preenchida (Anexo III) na Secretaria da Direção Geral e Acadêmica (DIGER) da UAST, pessoalmente, em envelope lacrado, **até às 17 horas do dia 30 de outubro de 2017**, ou por meio do serviço SEDEX dos Correios no endereço a seguir: “Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação; Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N; Bairro: José Tomé de Sousa Ramos; CEP, 56909-535, Serra Talhada/PE”. O envio deverá ser realizado até a data final do processo de inscrição como consta no Edital para o Processo Seletivo 2018.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, valendo a data de postagem em caso de envio pelos Correios (**ou seja, até a data de dia 30 de outubro de 2017**). Ao (à) candidato (a) que não atender aos modelos especificados e não apresentar os referidos documentos solicitados neste edital complementar e no edital geral da PRPPG 2018.1 no prazo previsto será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

- 1.6 Os pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão de Seleção e Admissão formada por no mínimo três membros, designados pelo CCD do PPGBC e homologados pelo respectivo Colegiado.
- 1.7 A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada na página do programa (<http://www.pgbc.ufrpe.br>) e por e-mail, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias a contar da data da divulgação, dirigido ao mesmo colegiado que poderá reconsiderar ou não a decisão.

## 2. Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, e obedecerá as seguintes etapas:

- 2.1 **ETAPA 1 – Prova de conhecimento em Biodiversidade e Conservação** (eliminatório, peso 4). Consiste de uma prova escrita elaborada a partir do programa constante neste edital (ver Anexo IV), composta de 12 questões, das quais duas deverão ser excluídas pelo candidato. Cada questão valerá um (1,0) ponto e o tempo de resolução da prova será de quatro (4) horas. Serão vetadas as consultas a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos eletrônicos e de comunicação. A prova específica será eliminatória, com ponto de corte igual a seis (6,0). Sendo assim, o candidato que atingir nota inferior a 6,0 (seis) será desclassificado. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.
- 2.2 **ETAPA 2 – Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI)** (eliminatória – peso 1) – A presente avaliação terá duração de 3 (três) horas. O objetivo é avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão e interpretação de texto científico em inglês, por meio da resolução, em português, de questões relativas a texto(s) científico(s) sobre temas de interesse na área de Biodiversidade e Conservação, sendo permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso para consulta. O(A) candidato(a) que obtiver nota menor que cinco (5,0) será eliminado(a). O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo que obtiver nota inferior a 6,0 na PITTCLI deverá prestar novo exame de proficiência em inglês durante o período do mestrado, tendo que atingir a nota mínima de 6,0. O(A) candidato(a) aprovado(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 na PITTCLI estará dispensado(a) da **PITTCLI** durante o mestrado.
- 2.3 **ETAPA 3 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa** (eliminatório – peso 2,5) – O (A) candidato (a) apresentará seu anteprojeto com um tempo mínimo de 8 (oito) e máximo de 10 (dez) minutos. Em seguida, o (a) candidato (a) será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto apresentado, com um tempo de até 5 minutos para cada membro da banca examinadora. Todos os candidatos deverão chegar na hora estipulada no cronograma e, deverão permanecer na sala de espera até o momento de suas apresentações. A chamada será feita por ordem crescente de número de CPF dos candidatos. O (A) candidato (a) que não estiver presente no início da atividade e quando for chamado será desclassificado(a). A avaliação nesta etapa constará da análise da defesa oral e avaliação do anteprojeto escrito (em conformidade com o anexo II). Destaca-se que o anteprojeto só tem validade para o processo seletivo. O título e conteúdo do anteprojeto deverá se enquadrar à linha de pesquisa selecionada pelo candidato, sob pena de desclassificação.

- 2.4 ETAPA 4 – Avaliação do Curriculum vitae** (classificatório – peso 2,5) - modelo *Lattes* documentado, consistindo do exame dos documentos apresentados. O currículo será avaliado com base nos critérios descritos no Anexo III.

**Parágrafo único** – As etapas 1 e 2 serão realizadas simultaneamente nas cidades de Recife/PE (sede/UFRPE) e Serra Talhada/PE (UAST/UFRPE). Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nessas etapas, que realizaram as provas em Recife/PE, deverão comparecer à UAST/UFRPE, na cidade de Serra Talhada/PE, para a realização da etapa 3, em conformidade com a data e horário previstos no cronograma (item 3).

### 3. Cronograma

ETAPAS DO CONCURSO	DATA E HORÁRIO
Inscrições	02 a 30/10/2017
Pagamento da taxa de inscrição	Até 31/10/2017
Confirmação do pagamento de inscrição	Até 06/11/2017
Homologação de inscrição	A partir de 06/11/2017
Etapa 1 – Prova de Conhecimento em Biodiversidade e Conservação (Recife/PE e Serra Talhada/PE)	21/11/2017, de 8h às 12h.
Resultado da Etapa 1	Até dia 22/11/2017, às 8h
Etapa 2 – Prova de Inglês (Recife/PE e Serra Talhada/PE)	22/11/2017, de 8h às 11h
Resultado da Etapa 2	Até dia 23/11/2017, às 8h
Etapa 3 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (Serra Talhada/PE)	24/11/2017, às 8h
Etapa 4 – Análise de <i>Curriculum vitae</i> (não é necessária a presença do(a) candidato(a))	27/11/2017
Divulgação do resultado final	A partir de 27/11/2017
Interposição de Recurso	Até 72 horas após a divulgação do resultado final
Matrícula dos aprovados	07 a 09/03/2018
Início do semestre letivo	12/03/2018

Em conformidade com a resolução Nº 291/2016 do CEPE/UFRPE.

Período da seleção: 21 a 27 de novembro de 2017.

Local: Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Bloco 03) e Sede da UFRPE em Recife – local a ser definido (opcional).

### 4. Resultado

- 4.1 O resultado final da seleção corresponde à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, devendo ser publicado apenas os nomes dos candidatos que obtiveram média final igual ou superior a 6,0 (seis) em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Lattes*, na prova de idioma e na arguição do Anteprojeto.
- 4.3 O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa, e/ou disponibilizado no site <http://www.pgbc.ufrpe.br/br>.
- 4.4 Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

## 5. Vagas e Classificação

- 5.1 Serão disponibilizadas 14 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas
Ecologia, conservação e uso da biodiversidade de ambientes aquáticos	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos e/ou de Macrófitas Aquáticas	01
	Ecologia do Zooplâncton Costeiro e Limnico: Zooplâncton bioindicador*	01
	Ecologia de amphipoda*	01
	Biologia e conservação de peixes	01
	Ecologia do Plâncton Limnico*	01
	Gestão de praia*	01
Ecologia, conservação e uso da biodiversidade de ambientes terrestres	Ecologia de anfíbios e répteis*	01
	Ecotoxicologia e mecanismos moleculares da remediação	01
	Biogeografia, Ecologia e Conservação de Aves Neotropicais	01
	Taxonomia de Eudicotiledôneas	02
	Fenologia e funcionamento de vegetais superiores	01
	Abelhas e polinização	01
	Vaga para servidor**	01

\* As atividades de pesquisa relacionadas a estas linhas serão desenvolvidas em Recife e/ou Serra Talhada, a critério do(a) orientador(a).

\*\*O servidor deverá comprovar o vínculo na etapa 4 da seleção.

Total: 14 Vagas

5.2 As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido em cada linha de pesquisa. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.3 O PPGBC poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: i) desistência de candidatos aprovados e classificados, ii) disponibilidade de bolsas, ou iii) Vaga em outra linha de pesquisa não preenchida, condicionada à anuência do orientador e do candidato, não havendo a possibilidade de troca para a linha inicialmente pretendida.

## **6 Matrícula**

6.1 No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados e classificados, nas vagas disponibilizadas pelo PPGBC divulgadas na respectiva página.

6.2 Os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar os seguintes documentos para efetivação da matrícula: 02 (duas) fotos 3 x 4; cópia de Diploma de graduação; Histórico escolar; Certidão de nascimento/casamento; Identidade (RG); CPF; Passaporte (no caso de estrangeiro); Comprovante de Residência (conta de água ou luz); Reservista (para o sexo masculino); Título eleitoral e Comprovante de votação na última eleição, autenticados em cartório.

## **7. Disposições gerais**

7.1 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas para participar das etapas de seleção mediante documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 As provas serão corrigidas pelos mesmos membros, independente de ter sido realizada em Recife ou em Serra Talhada.

7.3 O presente Edital, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

7.4 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

7.5 A Comissão de Admissão e Seleção do PPGBC decidirá os casos omissos.

Serra Talhada, 18 de setembro de 2017.

Profª. Drª. Renata Akemi Shinozaki Mendes  
Coordenadora do PPGBC/UFRPE/UAJST

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Alexandre Mendes Fernandes

André Laurênio de Melo

Ednilza Maranhão dos Santos

Francisco Marcante Santana da Silva

Jacqueline Santos da Silva

Mauro de Melo Junior  
Renata Akemi Shinozaki Mendes  
Rogério de Aquino Saraiva

ANEXO I – Ficha de Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO - PGB



Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Local da realização da 1ª e 2ª etapas da seleção:

Recife/PE       Serra Talhada/PE

Estou ciente das normas contidas no edital do Processo Seletivo para Admissão – Ano letivo 2018.1 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFRPE e nas Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão no Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Conservação – UAST/UFRPE.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **ANEXO II – Modelo do Anteprojeto de Pesquisa**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC)

### **ANTEPROJETO DE PESQUISA**

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO

Grande área de conhecimento (CNPq):

Linha de Pesquisa do PPGBC:

Serra Talhada, PE  
2018



## **FORMATAÇÃO:**

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.
- Conter no máximo quatro páginas, exceto a capa.

## **RESUMO (até 2000) caracteres:**

### **1. INTRODUÇÃO**

A introdução deve conter o conteúdo essencial para embasar o projeto de pesquisa, conforme descrito abaixo:

Contextualização do tema da pesquisa apontando a sua relevância para a Ciência;

Esboçar um levantamento de problema que pretende investigar com a pesquisa;

Levantar hipóteses, quando for aplicável.

### **2. OBJETIVOS**

Inserir o(s) objetivo(s) da pesquisa, de forma clara.

### **3. MATERIAL E MÉTODOS**

Estabelecer o desenho experimental da pesquisa (incluir aqui, por exemplo, número de tratamentos, repetições, condições dos tratamentos,...);

Descrever brevemente os procedimentos e tipo de análise de dados.

### **4. ADERÊNCIA A CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO (facultativo)**

#### **Projeto em tema estratégico para o desenvolvimento do estado:**

- Novos empreendimentos estruturados  
Identifique o empreendimento:  
Justifique (600 caracteres):
- Arranjos produtivos locais (APL) do Estado  
Identifique o APL:  
Justifique (600 caracteres):
- Políticas públicas de impacto social e ambiental  
Identifique a Política:  
Justifique (600 caracteres):

#### **Projeto que contribui para a interiorização das atividades de pesquisa:**

Região de desenvolvimento do projeto:

Cidade:

Justifique (600 caracteres):

**Projeto em parceria com instituições de pesquisa:**

Região de desenvolvimento do projeto:

Cidade:

Justifique (600 caracteres):

**6. RESULTADOS ESPERADOS (até 5000 caracteres)**

Inserir o(s) resultados(s) esperados da pesquisa, de forma clara.

**7. CRONOGRAMA (Itens sugeridos)**

Atividades	1º Ano (em bimestre)						2º Ano (em bimestre)						
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	
Revisão Bibliográfica													
Coleta de dados													
Processamento das amostras													
Análise de dados													
Redação da dissertação													
...													

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (conforme a ABNT - NBR 6023)**

---

Assinatura

**ANEXO III – TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR** (Deverá ser preenchida pelo candidato e ser entregue junto com os documentos comprobatórios).

<b>CANDIDATO:</b>		
<b>ÁREA DE INTERESSE:</b>		
<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>
<b>1. GRUPO I – ATIVIDADE ACADÊMICA</b>		
1.1. Curso de Graduação (2,0 pontos)		
1.2. Curso de Especialização concluído na área de Biodiversidade, Conservação ou áreas afins, com duração mínima de 360 horas (1,5 pontos)		
1.3. Curso de Especialização concluído nas demais áreas, com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto)		
1.4. Estágio na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto por cada 160 horas)		
1.5. Estágio em outras áreas (0,2 ponto por cada 160 horas)		
1.6. Média geral do(s) Histórico(s) Escolar(es) (menor que 7,0 = 0,0 ponto; entre 7,0 e 7,9 = 1,0 ponto; entre 8,0 e 8,9 = 2,0 pontos e igual ou maior que 9,0 = 3,0 pontos)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo I = 10 pontos)		
<b>2. GRUPO II – ATIVIDADE DIDÁTICA</b>		
2.1. Exercício de Magistério em Educação Básica (0,5 ponto por semestre letivo)		
2.2. Exercício de Magistério Superior (1,0 ponto por semestre letivo)		
2.3. Exercício de Monitoria em Ensino Superior ou evento científico: (0,5 ponto por semestre de exercício em monitoria ou 0,2 por evento científico)		
2.4. Orientação de monografias de graduação, apresentadas e aprovadas (1,0 por orientação)		
2.5. Palestras ou minicursos ministrados ou participação em Mesas Redondas (0,5 ponto por palestra/minicurso/ Mesa Redonda)		
2.6. Participação em bancas ou comissões examinadoras de monografias, estágios supervisionados e trabalhos de conclusão de curso (1,0 ponto por comissão/banca)		
2.7. Participação em programa PIBID (iniciação à docência) (0,5 ponto por semestre)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo II = 10 pontos)		
<b>GRUPO III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>		
3.1. Trabalho completo na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato publicado em revistas e periódicos Qualis B1 ou superior na área de Biodiversidade (7,0 pontos por artigo)		
3.2. Trabalho completo em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) publicado em revistas e periódicos Qualis B1 ou superior na área de Biodiversidade (5,5 pontos por artigo)		
3.3. Trabalho completo na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato publicado em revistas e periódicos Qualis B2, B3 ou B4 na área de Biodiversidade (4,0 pontos por artigo)		
3.4. Trabalho completo em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) publicado em revistas e periódicos Qualis B2, B3 ou B4 na área de Biodiversidade (2,5 pontos por artigo)		
3.5. Trabalho completo na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato publicado em revistas e periódicos inferior a Qualis B4 ou sem Qualis na área de Biodiversidade (1,0 ponto por artigo)		
3.6. Trabalho completo em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato)		

publicado em revistas e periódicos inferior a Qualis B4 ou sem Qualis na área de Biodiversidade (0,5 ponto por artigo)		
3.7. Livro com ISBN publicado na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato (2,0 pontos por livro)		
3.8. Livro com ISBN publicado, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) (1,5 pontos por livro)		
3.9. Capítulo de Livro com ISBN publicado na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato (1,0 ponto por capítulo)		
3.10. Capítulo de Livro com ISBN publicado, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) (0,5 ponto por capítulo)		
3.11. Trabalho completo, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico internacional (1,5 pontos por trabalho)		
3.12. Trabalho completo, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico internacional (1,0 pontos por trabalho)		
3.13. Trabalho completo, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico nacional (1,0 ponto por trabalho)		
3.14. Trabalho completo, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico nacional (0,5 ponto por trabalho)		
3.15. Trabalho completo, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por trabalho)		
3.16. Trabalho completo, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico regional ou local (0,3 ponto por trabalho)		
3.17. Resumo Expandido, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico internacional (1,5 ponto por resumo)		
3.18. Resumo Expandido, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico internacional (1,0 ponto por resumo)		
3.19. Resumo Expandido, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico nacional (1,0 ponto por resumo)		
3.20. Resumo Expandido, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico nacional (0,75 ponto por resumo)		
3.21. Resumo Expandido, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico regional ou local (0,75 ponto por resumo)		
3.22. Resumo Expandido, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por resumo)		
3.23. Resumo Simples, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico internacional (1,0 ponto por resumo)		
3.24. Resumo Simples, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico internacional (0,75 ponto por resumo)		
3.25. Resumo Simples, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico nacional (0,75 ponto por resumo)		
3.26. Resumo Simples, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico nacional (0,5 ponto por resumo)		
3.27. Resumo Simples, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por resumo)		
3.28. Resumo Simples, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado		

em Evento Científico regional ou local (0,25 ponto por resumo)		
3.29 Apresentação de trabalho, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, em Evento Científico internacional (1,5 ponto por trabalho apresentado)		
3.30. Apresentação de trabalho, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), em Evento Científico internacional (1,0 ponto por trabalho apresentado)		
3.31. Apresentação de trabalho, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, em Evento Científico nacional (1,0 ponto por trabalho apresentado)		
3.32. Apresentação de trabalho, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), em Evento Científico nacional (0,75 ponto por trabalho apresentado)		
3.33. Apresentação de trabalho, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, em Evento Científico regional ou local (0,75 ponto por trabalho apresentado)		
3.34. Apresentação de trabalho, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por trabalho apresentado)		
3.35. Participação em eventos científicos, de âmbito regional, nacional ou internacional e minicursos relacionados a Biodiversidade e Conservação ou áreas afins (0,25 ponto por evento)		
3.36. Comissão organizadora de eventos científicos, de âmbito regional, nacional ou internacional (0,5 ponto por evento)		
3.37. Monitor de eventos científicos, de âmbito regional, nacional ou internacional (0,25 ponto por evento)		
3.38. Participação em projetos de pesquisa e trabalhos técnicos (consultorias) na área de Biodiversidade, Conservação ou áreas afins (0,5 ponto por projeto)		
3.39. Bolsa de PIBIC, PIC ou PET (2,0 por ano de bolsa)		
3.40. Publicação de artigos ou textos de divulgação científica, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, em revistas, jornais e sites oficiais, com periodicidade definida (0,75 ponto por publicação)		
3.41. Publicação de artigos ou textos de divulgação científica, relacionados à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), em revistas, jornais e sites oficiais, com periodicidade definida (0,5 ponto por publicação)		
3.42. Patente depositada no INPI, relacionada à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins (5,0 pontos por patente)		
3.43. Prêmio ou menção honrosa em trabalho científico (1,5 ponto por prêmio)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo III = 30 pontos)		
<b>TOTAL</b> (para uso do candidato)		
<b>Cálculo: (Pontos Grupo I + Pontos Grupo II + Pontos Grupo III)/5</b>		
<b>NOTA</b> (para uso da comissão de seleção do PGBC)		

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. Cada cópia de documento comprobatório deverá ser anexada na sequência do BAREMA e numerada, por ex. "Doc. 001", "Doc. 002" e sucessivamente. Anotar a numeração no espaço indicado na tabela.

#### **MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS**

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores ou orientadores. Apenas os documentos emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da Instituição.
2. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.
3. Publicações aceitas (NO PRELO) serão contabilizadas, desde que comprovadas.
4. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contra-capas do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contra-capas

(com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos.

5. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do candidato como apresentador principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor principal ou co-autor como apresentador do trabalho, o mesmo não será pontuado.
6. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses, ou seja, 1,0 ponto).
7. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de estágios, monitorias, bolsas, etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.
8. O candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais.
9. Caso a documentação comprobatória não esteja numerada de acordo com a ordem definida na Tabela de Avaliação Curricular, o candidato perderá 20% da pontuação final obtida.

## **ANEXO IV – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO NA ÁREA DE BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

1. Conceitos básicos de Ecologia
2. Biodiversidade: conceitos, tipos, importância e ameaças
3. Conservação de populações e espécies
4. Conservação de comunidades e ecossistemas
5. A crise ambiental mundial e o desenvolvimento sustentável
6. Gestão de recursos naturais
7. Unidades de conservação: conceitos, tipos e distribuição no Brasil

### **Bibliografia Recomendada**

- BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J. **Recursos naturais e biodiversidade: Preservação e conservação dos ecossistemas (Série Eixos)**. São Paulo: Érica, 2014. 144p.
- BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Gestão ambiental (Série Eixos)**. São Paulo: Érica, 2014. 128p.
- BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. Porto Alegre: Artmed. 2007. 752 p.
- DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7º ed. Porto Alegre: Artmed. 2005. 474 p.
- DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J.; **Arcas à deriva: unidades de conservação do Brasil**. Rio de Janeiro: Technical Books. 2013. 352p.
- GARAY I.; DIAS, B. F. S. **Conservação da biodiversidade em ecossistemas tropicais: avanços conceituais e revisão de novas metodologias e monitoramento**. Petrópolis: Vozes. 2001. 430p.
- ODUM, E. P.; BARRETT, G. W. **Fundamentos de Ecologia**. São Paulo: Thomson Learning. 2007 (Cengage Learning, 2011). 612p.
- PIRATELLI, A. J.; FRANCISCO, M. R. **Conservação da biodiversidade: dos conceitos às ações**. Technical Books Editora. 2013. 272p.
- PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: vida. 2001. 328p.
- RICKLEFS, R. E. A. **Economia da natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 572p.
- ROCHA, C. F. D.; BERGALO, H. G.; SLUYS, M. V.; ALVES, M. A. S. **Biologia da conservação: essências**. São Carlos: Rima, 2006. 582p.
- TOWNSEND, C.R., BEGON, M., HARPER, J.L. (2009) **Fundamentos em Ecologia**, 3ª ed. Artmed Editora, 2009. 510p.